

Ex.mo Senhor(a)

Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade:

Lisboa, 23 de outubro de 2013

**Assunto:** Convocatória da 1ª Reunião subsequente ao Ato de Instalação dos Órgãos da Freguesia de Alvalade

Cumpre, no âmbito das disposições legais aplicáveis, convocar V. Exa. para a 1ª Reunião subsequente ao Ato de Instalação dos Órgãos da Freguesia de Alvalade, a realizar no dia 25 de outubro de 2013, pelas 18h00, nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade sitas na rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Comunicação do Despacho do Presidente da Junta de Freguesia sobre a distribuição de Funções;

**Ponto 2** – Comunicação do Despacho do Presidente da Junta de Freguesia sobre a distribuição do exercício das suas funções em regime de permanência a meio tempo, atribuindo o restante meio tempo a outro membro da Junta;

**Ponto 3** – Comunicação do Despacho do Presidente da Junta de Freguesia que atribui dois períodos de vinte e sete horas cada a Vogais da Junta;

**Ponto 4** – Deliberar sobre a delegação das competências da Junta da Freguesia constantes no Artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro no Presidente da Junta da Freguesia, exceto as referidas no número 1 do Artigo 17º da mesma Lei;

**Ponto 5** – Deliberar sobre os limites de autorização de despesas;

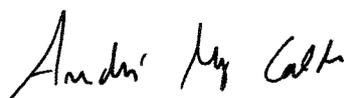
**Ponto 6** – Deliberar sobre a movimentação das contas bancárias da Freguesia;

**Ponto 7** – Deliberar sobre a periodicidade das reuniões ordinárias.

Sem outro assunto de momentos, subscrevo-me

Com os mais respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade



(André Moz Caldas)

by  
iv.  
rr  
Antonio  
Diamantini  
Ac.